



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, entidade setorial licitante, inscrita no CNPJ sob o nº 13.232.306/0001-15, com sede na Rodovia R-2, Qr. Área Lt. AR-3 – Campus Samambaia-UFG, Goiânia - GO, neste ato representado por seu titular, Rafael Magalhães de Gouveia, considerando o julgamento/homologação do Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Edital nº 8/2023, processo administrativo n.º 202300005028379, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, na IN 03/2023, de 11 de outubro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenções prediais preventivas e corretivas, de adequação, adaptação, reparação ou revitalização de infraestruturas e bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra e sistema de gerenciamento de serviços, conforme Termo de Referência Retificado, que é parte integrante desta Ata, especificado(s) no(s) nos itens abaixo:

Lote	Cod	Descrição	Qtde
Lote 01	3517	manutenções de engenharia, manutenção predial.	1

1.2. Fornecedor detentor do Registro de Preços:

LOTE	FORNECEDOR	ENDEREÇO	CNPJ
1	CONSTRUTORA PORTO S.A.	Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-004, Palmas/TO	37.243.599/0001-02

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem e constam detalhadamente no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenções de engenharia, manutenção predial	1	R\$ 68.910.308,70	R\$ 68.910.308,70

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. A entidade gerenciadora será a AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Conforme estabelecido pelas Instruções Normativas SEAD nº 003/2023 e 001/2024.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO DECORRENTE

5.1. O licitante mais bem classificado ou o fornecedor da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.4. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços republicada permanece inalterado em relação à versão originalmente publicada, preservando-se a data de início e o prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração Pública, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.6. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. O(A) Termo de Contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.8. O(A) Termo de Contrato decorrente do sistema de registro de preços poderá ser alterado(a), observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Acréscimos quantitativos

6.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços

Alteração ou atualização dos preços registrados

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

6.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.2.3. na hipótese de previsão no edital ou na contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do item 6.3.

Reajuste e Repactuação do preço registrado

6.3. Os preços constantes em ata de registro de preços e os contratos decorrentes de sua execução poderão ser reajustados ou repactuados, após decorrido o interregno de um ano contado a partir da data estabelecida no instrumento convocatório, obedecido o disposto no art. 92 da Lei 14.133, de 2021.

6.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.3.2. No caso da repactuação, poderá ser requerida pelo interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.4. Não se aplica o instituto da preclusão na hipótese de assinatura de contrato decorrente de ata de registro de preços, antes da revisão do preço da ARP.

Negociação de preços

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.5.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.5.2. Na hipótese do item 6.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os licitantes remanescentes para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.5.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 7.6 desta Ata de Registro de Preços.

6.5.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

Alteração do preço por fato superveniente

6.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou a entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.6.1. Para fins do disposto no item 6.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.6.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no item 7.1 desta ata de Registro de Preços.

6.6.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 7.6 desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 6.6 e 6.6.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.6.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no item 6.2 desta ata de Registro de Preços.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento do registro do fornecedor na ARP

7.1. O registro do fornecedor na ARP será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não assinar o contrato decorrente ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 6.6.2; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese prevista no item 7.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na legislação.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do(a) AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA.

Cancelamento da Ata

7.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou entidade gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.6.1. Por razão de interesse público;
- 7.6.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.6.3. Se não houver êxito nas negociações, conforme item 6.5.3 e 6.6.3 desta ata de Registro de Preços.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento de que trata o item 8.1 somente será feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 8.1.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.5, 4.6 e 4.7, se for o caso.

8.5. Para fins do disposto no item 8.1, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de esfera administrativa distinta do órgão gerenciador, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no 8.3 deste tópico, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 12 do Edital.

9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência Retificado.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da EMATER

PEDRO AREAS VILLAÇA
Representante do Fornecedor

MARCELO A. T. MONSANTO
Representante do Fornecedor

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	ADMINISTRAÇÃO					R\$ 22.397.736,00
1.1	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26400,00	R\$ 16,73	R\$ 21,55	R\$ 568.920,00
1.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 23,03	R\$ 29,66	R\$ 156.604,80
1.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	47250,00	R\$ 16,85	R\$ 21,71	R\$ 1.025.797,50
1.4	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	47250,00	R\$ 16,03	R\$ 20,65	R\$ 975.712,50
1.5	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18480,00	R\$ 23,56	R\$ 30,35	R\$ 560.868,00
1.6	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 21,44	R\$ 27,62	R\$ 145.833,60
1.7	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7920,00	R\$ 21,98	R\$ 28,32	R\$ 224.294,40
1.8	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 22,90	R\$ 29,50	R\$ 155.760,00
1.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	47250,00	R\$ 23,51	R\$ 30,28	R\$ 1.430.730,00
1.10	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	47250,00	R\$ 22,54	R\$ 29,04	R\$ 1.372.140,00
1.11	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 23,21	R\$ 29,90	R\$ 157.872,00
1.12	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10560,00	R\$ 21,74	R\$ 28,00	R\$ 295.680,00
1.13	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 23,09	R\$ 29,74	R\$ 157.027,20
1.14	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640,00	R\$ 23,10	R\$ 29,76	R\$ 78.566,40
1.15	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 17,25	R\$ 22,22	R\$ 117.321,60
1.16	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44880,00	R\$ 23,21	R\$ 29,90	R\$ 1.341.912,00
1.17	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34320,00	R\$ 24,54	R\$ 31,61	R\$ 1.084.855,20
1.18	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 23,03	R\$ 29,66	R\$ 156.604,80
1.19	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	47520,00	R\$ 16,34	R\$ 21,05	R\$ 1.000.296,00
1.20	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10560,00	R\$ 23,88	R\$ 30,76	R\$ 324.825,60
1.21	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10560,00	R\$ 22,69	R\$ 29,23	R\$ 308.668,80
1.22	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 20,78	R\$ 26,77	R\$ 141.345,60
1.23	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10560,00	R\$ 15,05	R\$ 19,38	R\$ 204.652,80
1.24	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15840,00	R\$ 20,59	R\$ 26,53	R\$ 420.235,20
1.25	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7920,00	R\$ 18,52	R\$ 23,86	R\$ 188.971,20
1.26	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21120,00	R\$ 15,74	R\$ 20,27	R\$ 428.102,40
1.27	AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7920,00	R\$ 11,95	R\$ 15,40	R\$ 121.968,00
1.28	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34320,00	R\$ 18,06	R\$ 23,26	R\$ 798.283,20
1.29	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42240,00	R\$ 25,87	R\$ 33,32	R\$ 1.407.436,80

1.30	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18480,00	R\$ 34,96	R\$ 45,04	R\$ 832.339,20
1.31	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10560,00	R\$ 24,43	R\$ 31,48	R\$ 332.428,80
1.32	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280,00	R\$ 109,12	R\$ 140,57	R\$ 742.209,60
1.33	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21120,00	R\$ 87,06	R\$ 112,15	R\$ 2.368.608,00
1.34	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21120,00	R\$ 22,43	R\$ 28,90	R\$ 610.368,00
1.35	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10560,00	R\$ 24,35	R\$ 31,37	R\$ 331.267,20
1.36	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10560,00	R\$ 21,17	R\$ 27,27	R\$ 287.971,20
1.37	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	5280,00	R\$ 17,18	R\$ 22,13	R\$ 116.846,40
1.38	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	5280,00	R\$ 70,96	R\$ 91,41	R\$ 482.644,80
1.39	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15840,00	R\$ 16,99	R\$ 21,88	R\$ 346.579,20
1.40	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	15840,00	R\$ 13,31	R\$ 17,15	R\$ 271.656,00
1.41	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13200,00	R\$ 19,03	R\$ 24,51	R\$ 323.532,00
2	LOCAÇÕES					R\$ 5.796.882,00
2.1	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	3600,00	R\$ 73,22	R\$ 94,33	R\$ 339.588,00
2.2	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	3600,00	R\$ 35,48	R\$ 45,71	R\$ 164.556,00
2.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	7200,00	R\$ 91,23	R\$ 117,52	R\$ 846.144,00
2.4	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHI DIURNO. AF_11/2015	CHI	7200,00	R\$ 46,00	R\$ 59,26	R\$ 426.672,00
2.5	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3000,00	R\$ 219,29	R\$ 282,49	R\$ 847.470,00
2.6	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3000,00	R\$ 51,94	R\$ 66,91	R\$ 200.730,00
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5000,00	R\$ 7,55	R\$ 9,72	R\$ 48.600,00
2.8	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2400,00	R\$ 119,26	R\$ 153,63	R\$ 368.712,00

2.9	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2400,00	R\$ 54,77	R\$ 70,55	R\$ 169.320,00
2.10	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	500,00	R\$ 228,60	R\$ 294,49	R\$ 147.245,00
2.11	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	500,00	R\$ 90,68	R\$ 116,81	R\$ 58.405,00
2.12	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	5400,00	R\$ 247,33	R\$ 318,61	R\$ 1.720.494,00
2.13	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	5400,00	R\$ 65,98	R\$ 84,99	R\$ 458.946,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA					R\$ 40.715.690,70
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.782.357,00
3.1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 753.315,50
3.1.1.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000,00	R\$ 4,80	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
3.1.1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000,00	R\$ 7,54	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00
3.1.1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	250,00	R\$ 9,94	R\$ 12,81	R\$ 3.202,50
3.1.1.4	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	250,00	R\$ 3,54	R\$ 4,56	R\$ 1.140,00
3.1.1.5	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5000,00	R\$ 4,33	R\$ 5,57	R\$ 27.850,00
3.1.1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2500,00	R\$ 3,01	R\$ 3,87	R\$ 9.675,00
3.1.1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	100,00	R\$ 57,70	R\$ 74,33	R\$ 7.433,00
3.1.1.8	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	50,00	R\$ 240,40	R\$ 309,68	R\$ 15.484,00
3.1.1.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	10000,00	R\$ 0,33	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
3.1.1.10	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	500,00	R\$ 6,20	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00

3.1.1.11	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5000,00	R\$ 3,85	R\$ 4,96	R\$ 24.800,00
3.1.1.12	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000,00	R\$ 24,48	R\$ 31,53	R\$ 63.060,00
3.1.1.13	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3000,00	R\$ 2,07	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
3.1.1.14	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1000,00	R\$ 0,95	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
3.1.1.15	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1000,00	R\$ 0,52	R\$ 0,67	R\$ 670,00
3.1.1.16	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2500,00	R\$ 6,05	R\$ 7,79	R\$ 19.475,00
3.1.1.17	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1000,00	R\$ 1,24	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
3.1.1.18	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3000,00	R\$ 2,12	R\$ 2,74	R\$ 8.220,00
3.1.1.19	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	10000,00	R\$ 0,40	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
3.1.1.20	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m²	1000,00	R\$ 3,01	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00
3.1.1.21	DEMOLIÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA/PAINEL PRÉ-FABRICADO COM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00	R\$ 4,04	R\$ 5,21	R\$ 521,00
3.1.1.22	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000,00	R\$ 6,73	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
3.1.1.23	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m²	2000,00	R\$ 10,93	R\$ 14,09	R\$ 28.180,00
3.1.1.24	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	50,00	R\$ 179,13	R\$ 230,76	R\$ 11.538,00
3.1.1.25	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	m²	10000,00	R\$ 6,81	R\$ 8,78	R\$ 87.800,00
3.1.1.26	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	15000,00	R\$ 7,86	R\$ 10,12	R\$ 151.800,00
3.1.1.27	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	15000,00	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
3.1.1.28	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	200,00	R\$ 213,87	R\$ 275,50	R\$ 55.100,00
3.1.1.29	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	150,00	R\$ 242,08	R\$ 311,84	R\$ 46.776,00
3.1.1.30	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000,00	R\$ 1,80	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00

3.1.1.31	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	400,00	R\$ 67,93	R\$ 87,51	R\$ 35.004,00
3.1.1.32	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5000,00	R\$ 3,60	R\$ 4,64	R\$ 23.200,00
3.1.1.33	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	70,00	R\$ 149,48	R\$ 192,56	R\$ 13.479,20
3.1.1.34	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200,00	R\$ 65,94	R\$ 84,95	R\$ 16.990,00
3.1.1.35	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20,00	R\$ 453,30	R\$ 583,94	R\$ 11.678,80
3.1.1.36	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	500,00	R\$ 17,85	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
3.1.1.37	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	100,00	R\$ 138,05	R\$ 177,84	R\$ 17.784,00
3.1.2	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 113.830,00
3.1.2.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1500,00	R\$ 2,96	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
3.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2000,00	R\$ 33,51	R\$ 43,17	R\$ 86.340,00
3.1.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	10000,00	R\$ 1,16	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
3.1.2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	2000,00	R\$ 2,66	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
3.1.3	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 1.915.211,50
3.1.3.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	450,00	R\$ 785,40	R\$ 1.011,75	R\$ 455.287,50
3.1.3.2	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	200,00	R\$ 399,49	R\$ 514,63	R\$ 102.926,00
3.1.3.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	450,00	R\$ 993,02	R\$ 1.279,21	R\$ 575.644,50
3.1.3.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	450,00	R\$ 861,14	R\$ 1.109,31	R\$ 499.189,50
3.1.3.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1500,00	R\$ 50,15	R\$ 64,60	R\$ 96.900,00
3.1.3.6	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN	100,00	R\$ 88,72	R\$ 114,29	R\$ 11.429,00
3.1.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	100,00	R\$ 271,98	R\$ 350,36	R\$ 35.036,00

3.1.3.8	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	1000,00	R\$ 24,81	R\$ 31,95	R\$ 31.950,00
3.1.3.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	1000,00	R\$ 14,26	R\$ 18,37	R\$ 18.370,00
3.1.3.10	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	300,00	R\$ 127,97	R\$ 164,85	R\$ 49.455,00
3.1.3.11	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	300,00	R\$ 100,97	R\$ 130,08	R\$ 39.024,00
3.2	INFRAESTRUTURA					R\$ 1.596.640,00
3.2.1	FUNDAÇÃO					R\$ 1.596.640,00
3.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	2000,00	R\$ 16,53	R\$ 21,30	R\$ 42.600,00
3.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	250,00	R\$ 107,90	R\$ 139,00	R\$ 34.750,00
3.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	250,00	R\$ 80,48	R\$ 103,67	R\$ 25.917,50
3.2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	250,00	R\$ 80,48	R\$ 103,67	R\$ 25.917,50
3.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	500,00	R\$ 39,74	R\$ 51,19	R\$ 25.595,00
3.2.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2022	KG	5000,00	R\$ 8,30	R\$ 10,69	R\$ 53.450,00
3.2.1.7	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	1000,00	R\$ 56,96	R\$ 73,38	R\$ 73.380,00
3.2.1.8	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1000,00	R\$ 390,88	R\$ 503,53	R\$ 503.530,00
3.2.1.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1000,00	R\$ 449,83	R\$ 579,47	R\$ 579.470,00
3.2.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2000,00	R\$ 9,00	R\$ 11,59	R\$ 23.180,00
3.2.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5000,00	R\$ 32,42	R\$ 41,77	R\$ 208.850,00
3.3	SUPERESTRUTURA					R\$ 680.100,00
3.3.1	PILARES / VIGAS / LAJES					R\$ 680.100,00
3.3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	500,00	R\$ 121,31	R\$ 156,28	R\$ 78.140,00
3.3.1.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	500,00	R\$ 98,44	R\$ 126,82	R\$ 63.410,00

3.3.1.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	1000,00	R\$ 153,44	R\$ 197,66	R\$ 197.660,00
3.3.1.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1000,00	R\$ 87,81	R\$ 113,12	R\$ 113.120,00
3.3.1.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1000,00	R\$ 92,00	R\$ 118,52	R\$ 118.520,00
3.3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2000,00	R\$ 7,73	R\$ 9,96	R\$ 19.920,00
3.3.1.7	ESCORAMENTO METALICO - VIGAS/LAJES (ALUGUEL/MES)	m²	1000,00	R\$ 17,18	R\$ 22,13	R\$ 22.130,00
3.3.1.8	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1000,00	R\$ 52,17	R\$ 67,20	R\$ 67.200,00
3.4	VEDAÇÃO					R\$ 3.175.936,00
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	10000,00	R\$ 55,77	R\$ 71,84	R\$ 718.400,00
3.4.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	4000,00	R\$ 140,36	R\$ 180,81	R\$ 723.240,00
3.4.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	7000,00	R\$ 5,79	R\$ 7,46	R\$ 52.220,00
3.4.4	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	200,00	R\$ 667,27	R\$ 859,58	R\$ 171.916,00
3.4.5	FECHAMENTO COM TELA ANTIAFÍDEO	m²	4000,00	R\$ 146,84	R\$ 189,17	R\$ 756.680,00
3.4.6	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FILME DIFUSOR DE LUZ 150 MICRA COM ESTRUTURA	m²	4000,00	R\$ 146,23	R\$ 188,37	R\$ 753.480,00
3.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.257.779,40
3.5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 1.417.213,40
3.5.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11500,00	R\$ 7,14	R\$ 9,20	R\$ 105.800,00
3.5.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4500,00	R\$ 18,09	R\$ 23,31	R\$ 104.895,00
3.5.1.3	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	7500,00	R\$ 12,51	R\$ 16,11	R\$ 120.825,00
3.5.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2500,00	R\$ 6,77	R\$ 8,72	R\$ 21.800,00
3.5.1.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2000,00	R\$ 18,93	R\$ 24,39	R\$ 48.780,00

3.5.1.6	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2500,00	R\$ 8,94	R\$ 11,51	R\$ 28.775,00
3.5.1.7	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2500,00	R\$ 15,08	R\$ 19,43	R\$ 48.575,00
3.5.1.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2500,00	R\$ 9,08	R\$ 11,69	R\$ 29.225,00
3.5.1.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1500,00	R\$ 22,45	R\$ 28,92	R\$ 43.380,00
3.5.1.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2500,00	R\$ 6,88	R\$ 8,87	R\$ 22.175,00
3.5.1.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3000,00	R\$ 15,68	R\$ 20,19	R\$ 60.570,00
3.5.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2500,00	R\$ 5,99	R\$ 7,72	R\$ 19.300,00
3.5.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1500,00	R\$ 14,26	R\$ 18,37	R\$ 27.555,00
3.5.1.14	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3000,00	R\$ 3,50	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
3.5.1.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1000,00	R\$ 8,91	R\$ 11,48	R\$ 11.480,00
3.5.1.16	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	500,00	R\$ 171,15	R\$ 220,48	R\$ 110.240,00
3.5.1.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	520,00	R\$ 104,32	R\$ 134,38	R\$ 69.877,60
3.5.1.18	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	110,00	R\$ 140,33	R\$ 180,78	R\$ 19.885,80
3.5.1.19	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	350,00	R\$ 69,63	R\$ 89,70	R\$ 31.395,00
3.5.1.20	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150,00	R\$ 232,05	R\$ 298,92	R\$ 44.838,00
3.5.1.21	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000,00	R\$ 47,44	R\$ 61,12	R\$ 61.120,00
3.5.1.22	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1000,00	R\$ 8,66	R\$ 11,16	R\$ 11.160,00
3.5.1.23	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1500,00	R\$ 9,69	R\$ 12,48	R\$ 18.720,00
3.5.1.24	SIFAO PARA LAVATORIO METALICO DIAM.1"X1.1/2"	Un	200,00	R\$ 159,10	R\$ 204,95	R\$ 40.990,00
3.5.1.25	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE DE 1 1/4" X 1 1/2"	un	200,00	R\$ 169,78	R\$ 218,72	R\$ 43.744,00
3.5.1.26	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTÓRIO	Un	200,00	R\$ 186,21	R\$ 239,88	R\$ 47.976,00

3.5.1.27	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	50,00	R\$ 876,00	R\$ 1.128,46	R\$ 56.423,00
3.5.1.28	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	300,00	R\$ 175,07	R\$ 225,53	R\$ 67.659,00
3.5.1.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	300,00	R\$ 107,73	R\$ 138,78	R\$ 41.634,00
3.5.1.30	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	300,00	R\$ 116,15	R\$ 149,62	R\$ 44.886,00
3.5.2	LOUÇAS E METAIS					R\$ 615.253,50
3.5.2.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400,00	R\$ 437,90	R\$ 564,10	R\$ 225.640,00
3.5.2.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	400,00	R\$ 36,80	R\$ 47,41	R\$ 18.964,00
3.5.2.3	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 78,78	R\$ 101,48	R\$ 5.074,00
3.5.2.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400,00	R\$ 63,29	R\$ 81,53	R\$ 32.612,00
3.5.2.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400,00	R\$ 66,90	R\$ 86,18	R\$ 34.472,00
3.5.2.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 102,43	R\$ 131,94	R\$ 13.194,00
3.5.2.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 150,21	R\$ 193,50	R\$ 19.350,00
3.5.2.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 206,10	R\$ 265,50	R\$ 26.550,00
3.5.2.9	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 359,93	R\$ 463,66	R\$ 92.732,00
3.5.2.10	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 545,19	R\$ 702,31	R\$ 35.115,50
3.5.2.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 278,92	R\$ 359,31	R\$ 35.931,00
3.5.2.12	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 144,35	R\$ 185,95	R\$ 18.595,00
3.5.2.13	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 95,97	R\$ 123,63	R\$ 24.726,00
3.5.2.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	300,00	R\$ 83,57	R\$ 107,66	R\$ 32.298,00
3.5.3	RESERVATÓRIOS					R\$ 225.312,50

3.5.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	300,00	R\$ 333,98	R\$ 430,23	R\$ 129.069,00
3.5.3.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	50,00	R\$ 1.494,23	R\$ 1.924,87	R\$ 96.243,50
3.6	ESGOTO					R\$ 1.153.418,50
3.6.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10000,00	R\$ 12,96	R\$ 16,70	R\$ 167.000,00
3.6.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	10000,00	R\$ 10,59	R\$ 13,64	R\$ 136.400,00
3.6.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8000,00	R\$ 29,18	R\$ 37,58	R\$ 300.640,00
3.6.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1000,00	R\$ 15,26	R\$ 19,66	R\$ 19.660,00
3.6.5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	750,00	R\$ 36,47	R\$ 46,99	R\$ 35.242,50
3.6.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1000,00	R\$ 10,39	R\$ 13,38	R\$ 13.380,00
3.6.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1000,00	R\$ 18,46	R\$ 23,78	R\$ 23.780,00
3.6.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	750,00	R\$ 34,55	R\$ 44,50	R\$ 33.375,00
3.6.9	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	850,00	R\$ 11,88	R\$ 15,31	R\$ 13.013,50
3.6.10	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	750,00	R\$ 19,72	R\$ 25,40	R\$ 19.050,00
3.6.11	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	300,00	R\$ 59,25	R\$ 76,32	R\$ 22.896,00
3.6.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1500,00	R\$ 11,29	R\$ 14,54	R\$ 21.810,00
3.6.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	850,00	R\$ 12,35	R\$ 15,91	R\$ 13.523,50

3.6.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00	R\$ 24,56	R\$ 31,64	R\$ 15.820,00
3.6.15	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00	R\$ 22,11	R\$ 28,48	R\$ 14.240,00
3.6.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1500,00	R\$ 8,26	R\$ 10,64	R\$ 15.960,00
3.6.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1500,00	R\$ 11,97	R\$ 15,42	R\$ 23.130,00
3.6.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1000,00	R\$ 21,88	R\$ 28,18	R\$ 28.180,00
3.6.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1000,00	R\$ 8,09	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
3.6.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	850,00	R\$ 10,96	R\$ 14,12	R\$ 12.002,00
3.6.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	750,00	R\$ 21,15	R\$ 27,25	R\$ 20.437,50
3.6.22	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	800,00	R\$ 14,61	R\$ 18,83	R\$ 15.064,00
3.6.23	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	800,00	R\$ 16,42	R\$ 21,15	R\$ 16.920,00
3.6.24	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	100,00	R\$ 312,06	R\$ 402,00	R\$ 40.200,00
3.6.25	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1500,00	R\$ 13,41	R\$ 17,28	R\$ 25.920,00
3.6.26	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	400,00	R\$ 8,76	R\$ 11,28	R\$ 4.512,00
3.6.27	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1000,00	R\$ 16,99	R\$ 21,88	R\$ 21.880,00

3.6.28	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	750,00	R\$ 28,23	R\$ 36,37	R\$ 27.277,50
3.6.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2000,00	R\$ 5,53	R\$ 7,12	R\$ 14.240,00
3.6.30	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1500,00	R\$ 6,39	R\$ 8,23	R\$ 12.345,00
3.6.31	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1000,00	R\$ 11,72	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00
3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 3.377.766,00
3.7.1	FIOS E CABOS					R\$ 899.800,00
3.7.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60000,00	R\$ 3,38	R\$ 4,35	R\$ 261.000,00
3.7.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40000,00	R\$ 5,10	R\$ 6,56	R\$ 262.400,00
3.7.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40000,00	R\$ 7,31	R\$ 9,41	R\$ 376.400,00
3.7.2	QUADROS					R\$ 250.544,50
3.7.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250,00	R\$ 328,03	R\$ 422,57	R\$ 105.642,50
3.7.2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 1.494,53	R\$ 1.925,26	R\$ 96.263,00
3.7.2.3	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00	R\$ 125,86	R\$ 162,13	R\$ 48.639,00
3.7.3	LUMINÁRIAS					R\$ 299.895,50
3.7.3.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	200,00	R\$ 67,96	R\$ 87,55	R\$ 17.510,00
3.7.3.2	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	200,00	R\$ 80,42	R\$ 103,59	R\$ 20.718,00
3.7.3.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	650,00	R\$ 181,92	R\$ 234,35	R\$ 152.327,50

3.7.3.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1000,00	R\$ 27,10	R\$ 34,91	R\$ 34.910,00
3.7.3.5	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2000,00	R\$ 14,23	R\$ 18,34	R\$ 36.680,00
3.7.3.6	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	1200,00	R\$ 21,37	R\$ 27,53	R\$ 33.036,00
3.7.3.7	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	200,00	R\$ 18,29	R\$ 23,57	R\$ 4.714,00
3.7.4	TOMADAS E INTERRUPTORES					R\$ 914.980,00
3.7.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1000,00	R\$ 13,65	R\$ 17,58	R\$ 17.580,00
3.7.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1000,00	R\$ 21,86	R\$ 28,16	R\$ 28.160,00
3.7.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3000,00	R\$ 24,23	R\$ 31,21	R\$ 93.630,00
3.7.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3000,00	R\$ 55,83	R\$ 71,92	R\$ 215.760,00
3.7.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2000,00	R\$ 51,66	R\$ 66,55	R\$ 133.100,00
3.7.4.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3000,00	R\$ 17,76	R\$ 22,87	R\$ 68.610,00
3.7.4.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3000,00	R\$ 23,42	R\$ 30,17	R\$ 90.510,00
3.7.4.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3000,00	R\$ 22,16	R\$ 28,55	R\$ 85.650,00
3.7.4.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3000,00	R\$ 47,09	R\$ 60,66	R\$ 181.980,00
3.7.5	TUBULAÇÃO E CONEXÕES					R\$ 772.200,00
3.7.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20000,00	R\$ 13,51	R\$ 17,40	R\$ 348.000,00
3.7.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15000,00	R\$ 8,40	R\$ 10,83	R\$ 162.450,00
3.7.5.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15000,00	R\$ 13,54	R\$ 17,45	R\$ 261.750,00
3.7.6	DISJUNTORES					R\$ 240.346,00
3.7.6.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5000,00	R\$ 11,03	R\$ 14,21	R\$ 71.050,00

3.7.6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3000,00	R\$ 17,64	R\$ 22,72	R\$ 68.160,00
3.7.6.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	800,00	R\$ 62,32	R\$ 80,29	R\$ 64.232,00
3.7.6.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	400,00	R\$ 71,62	R\$ 92,26	R\$ 36.904,00
3.8	INSTALAÇÕES DE GÁS					R\$ 10.680,00
3.8.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	250,00	R\$ 33,17	R\$ 42,72	R\$ 10.680,00
3.9	CABEAMENTO ESTRUTURADO					R\$ 326.212,50
3.9.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3000,00	R\$ 34,78	R\$ 44,80	R\$ 134.400,00
3.9.2	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	15000,00	R\$ 4,55	R\$ 5,86	R\$ 87.900,00
3.9.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	30,00	R\$ 520,06	R\$ 669,95	R\$ 20.098,50
3.9.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	300,00	R\$ 32,90	R\$ 42,38	R\$ 12.714,00
3.9.5	CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	15000,00	R\$ 3,68	R\$ 4,74	R\$ 71.100,00
3.10	PISO					R\$ 4.683.291,50
3.10.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	3000,00	R\$ 37,91	R\$ 48,83	R\$ 146.490,00
3.10.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	1000,00	R\$ 72,41	R\$ 93,28	R\$ 93.280,00
3.10.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	20000,00	R\$ 80,13	R\$ 103,23	R\$ 2.064.600,00
3.10.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1000,00	R\$ 137,38	R\$ 176,97	R\$ 176.970,00
3.10.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1000,00	R\$ 705,23	R\$ 908,48	R\$ 908.480,00
3.10.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	3000,00	R\$ 77,29	R\$ 99,57	R\$ 298.710,00
3.10.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	3000,00	R\$ 115,98	R\$ 149,40	R\$ 448.200,00

3.10.8	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	3000,00	R\$ 19,73	R\$ 25,41	R\$ 76.230,00
3.10.9	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1500,00	R\$ 88,70	R\$ 114,26	R\$ 171.390,00
3.10.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2000,00	R\$ 31,33	R\$ 40,37	R\$ 80.740,00
3.10.11	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	950,00	R\$ 95,15	R\$ 122,57	R\$ 116.441,50
3.10.12	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	2000,00	R\$ 39,50	R\$ 50,88	R\$ 101.760,00
3.11	REVESTIMENTO (PAREDE)					R\$ 1.522.850,00
3.11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	15000,00	R\$ 4,09	R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
3.11.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1500,00	R\$ 648,66	R\$ 835,60	R\$ 1.253.400,00
3.11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	2500,00	R\$ 59,12	R\$ 76,16	R\$ 190.400,00
3.12	FORROS					R\$ 228.408,00
3.12.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2000,00	R\$ 34,65	R\$ 44,64	R\$ 89.280,00
3.12.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2000,00	R\$ 48,22	R\$ 62,12	R\$ 124.240,00
3.12.3	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	m	800,00	R\$ 14,45	R\$ 18,61	R\$ 14.888,00
3.13	PINTURA					R\$ 6.223.725,00
3.13.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	150000,00	R\$ 10,68	R\$ 13,76	R\$ 2.064.000,00
3.13.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	50000,00	R\$ 12,59	R\$ 16,22	R\$ 811.000,00
3.13.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30000,00	R\$ 13,71	R\$ 17,66	R\$ 529.800,00
3.13.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5000,00	R\$ 20,67	R\$ 26,62	R\$ 133.100,00
3.13.5	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	35000,00	R\$ 18,20	R\$ 23,44	R\$ 820.400,00
3.13.6	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	500,00	R\$ 7,97	R\$ 10,27	R\$ 5.135,00
3.13.7	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	35000,00	R\$ 1,61	R\$ 2,07	R\$ 72.450,00
3.13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	150000,00	R\$ 1,69	R\$ 2,18	R\$ 327.000,00
3.13.9	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	60000,00	R\$ 9,39	R\$ 12,09	R\$ 725.400,00

3.13.10	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	500,00	R\$ 9,39	R\$ 12,09	R\$ 6.045,00
3.13.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	500,00	R\$ 41,76	R\$ 53,79	R\$ 26.895,00
3.13.12	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	50000,00	R\$ 10,91	R\$ 14,05	R\$ 702.500,00
3.14	ESQUADRIAS					R\$ 4.732.588,30
3.14.1	JANELAS					R\$ 1.391.285,00
3.14.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1000,00	R\$ 568,62	R\$ 732,50	R\$ 732.500,00
3.14.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1500,00	R\$ 340,93	R\$ 439,19	R\$ 658.785,00
3.14.2	PORTAS					R\$ 2.089.348,30
3.14.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	R\$ 1.131,14	R\$ 1.457,14	R\$ 87.428,40
3.14.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1500,00	R\$ 885,36	R\$ 1.140,52	R\$ 1.710.780,00
3.14.2.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	250,00	R\$ 723,73	R\$ 932,31	R\$ 233.077,50
3.14.2.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	80,00	R\$ 563,40	R\$ 725,78	R\$ 58.062,40
3.14.3	PORTÕES					R\$ 1.101.132,00
3.14.3.1	PORTÃO DE ABRIR 02 FOLHAS DE FERRO REDONDO PT-6 C/FERRAGENS	m²	300,00	R\$ 530,46	R\$ 683,34	R\$ 205.002,00
3.14.3.2	GRADE DE PROTECAO EM CANTONEIRA/FERRO QUADRADO GP3-GP4	m²	1500,00	R\$ 251,88	R\$ 324,47	R\$ 486.705,00
3.14.3.3	GRADE PROTECAO TIPO TIJOLINHO GP-1/GP-2	m²	1500,00	R\$ 211,88	R\$ 272,95	R\$ 409.425,00
3.14.4	FERRAGENS					R\$ 150.823,00
3.14.4.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	250,00	R\$ 171,34	R\$ 220,72	R\$ 55.180,00
3.14.4.2	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	750,00	R\$ 42,43	R\$ 54,66	R\$ 40.995,00

3.14.4.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	600,00	R\$ 70,70	R\$ 91,08	R\$ 54.648,00
3.15	COBERTURA					R\$ 5.242.843,00
3.15.1	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	5000,00	R\$ 109,93	R\$ 141,61	R\$ 708.050,00
3.15.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1500,00	R\$ 175,09	R\$ 225,55	R\$ 338.325,00
3.15.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	7500,00	R\$ 54,52	R\$ 70,23	R\$ 526.725,00
3.15.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3000,00	R\$ 38,05	R\$ 49,01	R\$ 147.030,00

3.15.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10500,00	R\$ 89,86	R\$ 115,76	R\$ 1.215.480,00
3.15.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	6500,00	R\$ 21,04	R\$ 27,10	R\$ 176.150,00
3.15.7	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5000,00	R\$ 29,94	R\$ 38,56	R\$ 192.800,00
3.15.8	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	1000,00	R\$ 40,97	R\$ 52,78	R\$ 52.780,00
3.15.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20000,00	R\$ 51,24	R\$ 66,01	R\$ 1.320.200,00
3.15.10	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	700,00	R\$ 239,79	R\$ 308,89	R\$ 216.223,00
3.15.11	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	2000,00	R\$ 47,07	R\$ 60,64	R\$ 121.280,00
3.15.12	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000,00	R\$ 17,68	R\$ 22,78	R\$ 227.800,00
3.16	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 858.795,50
3.16.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	2500,00	R\$ 28,15	R\$ 36,26	R\$ 90.650,00
3.16.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	12000,00	R\$ 26,51	R\$ 34,15	R\$ 409.800,00
3.16.3	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	5000,00	R\$ 47,98	R\$ 61,81	R\$ 309.050,00
3.16.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	950,00	R\$ 40,28	R\$ 51,89	R\$ 49.295,50
3.17	CLIMATIZAÇÃO					R\$ 87.389,50
3.17.1	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					R\$ 55.619,50
3.17.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO SEM FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 136,37	R\$ 175,67	R\$ 35.134,00
3.17.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO SEM FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 146,87	R\$ 189,20	R\$ 5.676,00
3.17.1.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO SEM FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 223,23	R\$ 287,57	R\$ 8.627,10

3.17.1.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO SEM FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 479,93	R\$ 618,24	R\$ 6.182,40
3.17.2	TUBULAÇÃO					R\$ 31.770,00
3.17.2.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	R\$ 21,83	R\$ 28,13	R\$ 22.504,00
3.17.2.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 35,96	R\$ 46,33	R\$ 9.266,00
3.18	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					R\$ 150.921,00
3.18.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1000,00	R\$ 18,78	R\$ 24,19	R\$ 24.190,00
3.18.2	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	50,00	R\$ 67,96	R\$ 87,55	R\$ 4.377,50
3.18.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	un	50,00	R\$ 44,10	R\$ 56,81	R\$ 2.840,50
3.18.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	500,00	R\$ 177,91	R\$ 229,19	R\$ 114.595,00
3.18.5	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	20,00	R\$ 67,96	R\$ 87,55	R\$ 1.751,00
3.18.6	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	50,00	R\$ 39,07	R\$ 50,33	R\$ 2.516,50
3.18.7	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	50,00	R\$ 10,10	R\$ 13,01	R\$ 650,50
3.19	DIVERSOS					R\$ 761.800,50
3.19.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	450,00	R\$ 93,04	R\$ 119,85	R\$ 53.932,50
3.19.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	300,00	R\$ 490,60	R\$ 631,99	R\$ 189.597,00
3.19.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 294,17	R\$ 378,95	R\$ 75.790,00
3.19.4	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	300,00	R\$ 278,43	R\$ 358,67	R\$ 107.601,00
3.19.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	760,00	R\$ 115,20	R\$ 148,40	R\$ 112.784,00

3.19.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	500,00	R\$ 151,49	R\$ 195,15	R\$ 97.575,00
3.19.7	FABRICAÇÃO DE LETRA CAIXA EM AÇO GALVANIZADO Nº 26	m²	300,00	R\$ 176,69	R\$ 227,62	R\$ 68.286,00
3.19.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	m²	100,00	R\$ 164,56	R\$ 211,99	R\$ 21.199,00
3.19.9	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M²	100,00	R\$ 271,98	R\$ 350,36	R\$ 35.036,00
3.20	PAISAGISMO					R\$ 677.884,00
3.20.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	10000,00	R\$ 15,07	R\$ 19,42	R\$ 194.200,00
3.20.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	400,00	R\$ 77,20	R\$ 99,45	R\$ 39.780,00
3.20.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	400,00	R\$ 33,71	R\$ 43,42	R\$ 17.368,00
3.20.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	600,00	R\$ 53,24	R\$ 68,58	R\$ 41.148,00
3.20.5	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	400,00	R\$ 747,92	R\$ 963,47	R\$ 385.388,00
3.21	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 184.305,00
3.21.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	10000,00	R\$ 1,31	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00
3.21.2	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	m²	1500,00	R\$ 12,86	R\$ 16,57	R\$ 24.855,00
3.21.3	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	15000,00	R\$ 2,69	R\$ 3,46	R\$ 51.900,00
3.21.4	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	5000,00	R\$ 1,17	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
3.21.5	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	5000,00	R\$ 2,48	R\$ 3,19	R\$ 15.950,00
3.21.6	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²	5000,00	R\$ 1,58	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
3.21.7	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	5000,00	R\$ 2,78	R\$ 3,58	R\$ 17.900,00
3.21.8	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	10000,00	R\$ 3,03	R\$ 3,91	R\$ 39.100,00
					TOTAL GERAL	68.910.308,70

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO**, **Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS VILLACA**, **Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73770727** e o código CRC **67914026**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202412404001616



SEI 73770727